

Resumo alargado

Este trabalho procura estabelecer bases para uma compreensão sobre o impacto que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais poderá vir a ter no combate à pobreza e exclusão social na União Europeia.

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais surge pelas mãos da Comissão Juncker em 2017, tendo na sua génese o sonho e ambição de uma Europa Social, onde os estados-membros caminham no sentido de alcançar uma convergência social. Para atrás, ficam anos em que as políticas públicas de resposta à crise económico-financeira pretendiam a consolidação orçamental e as questões sociais ficaram esquecidas. A estratégia Europa 2020 chegou ao fim e o objectivo de retirar 20 milhões de cidadãos europeus não foi cumprido. É necessária uma renovada e mais ambiciosa estratégia para o combate à pobreza e exclusão social e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais pode ser o meio para a definir, desde que exista vontade política e meios.

No momento da escrita, e tendo em consideração todos os aspetos que foram estudados ao longo deste trabalho, pode-se concluir que ainda é prematuro avaliar o verdadeiro impacto que o PEDS possa vir a ter no combate à pobreza e à exclusão social. Em primeiro lugar, porque ao longo dos vinte princípios não existe nenhuma intenção clara de redução da pobreza e da exclusão social na europa. Em segundo lugar, as propostas que foram apresentadas no âmbito de pobreza e exclusão social, relativamente ao rendimento mínimo e Garantia das Crianças não são questões de agora, não se podendo assim atribuir ao PEDS o surgimento das mesmas. Pode-se sim é assumir que o PEDS trouxe de novo essas preocupações para a esfera política, e pode também servir de alavanca para que sejam exigidos mais direitos sociais para os seus cidadãos.